

José de Alencar: clássico do pensamento brasileiro

David Simões¹

Recebido em: 04/08/2019

Aprovado em: 26/08/2019

Resumo: O presente artigo introduz José de Alencar (1829-1877) como clássico do pensamento político-social brasileiro. Para isso, esboça os traços gerais da sua produção intelectual e os dilemas por ele enfrentados em seu contexto, alegando o caráter de atualidade de suas formulações conceituais. A ideia será demonstrar como o pensamento do romancista pode ser tomado como elemento analítico para a compreensão da formação e da persistência de muitas das concepções constitutivas da sociedade brasileira.

Palavras-chave: José de Alencar. Clássico. Pensamento Conservador. Romantismo. Sociedade Brasileira.

José de Alencar: clásico del pensamiento brasileño

Resumen: Este artículo introduce José de Alencar (1829-1877) como un clásico del pensamiento político-social brasileño. Con este fin, se esbozan las características generales de su producción intelectual y los dilemas que enfrentó en su contexto, afirmando el carácter de la actualidad de sus formulaciones conceptuales. La idea es demostrar cómo el pensamiento del novelista puede ser tomado como un elemento analítico para la comprensión de la formación y persistencia de muchas de las concepciones constitutivas de la Sociedad Brasileña.

Palabras-clave: José de Alencar. Clásico. Pensamiento Conservador. Romanticism. Sociedad Brasileña.

José de Alencar: classic of Brazilian Thought

Abstract: This article introduces José de Alencar (1829-1877) as an classic of Brazilian social and political thought. For this reason, it outlines the general features of his intellectual production and the dilemmas faced by him in his context, claiming the character of the actuality of his conceptual formulations. The idea will be to demonstrate how the novelist's thought can be

¹ Mestre em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Brasil, e Professor do Colegiado de Ciências Sociais da Universidade do Vale do São Francisco (UNIVASF), Brasil. E-mail: simoes.dsoares@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6898-7433>.

taken as an analytical element to understanding the formation and persistence of many of the constitutive conceptions of the Brazilian Society.

Keywords: José de Alencar. Clássico. Conservative Thought. Romanticism. Brazilian Society.

Introdução

A lista canônica dos clássicos do pensamento brasileiro tem sido revisitada nas últimas décadas. Se na segunda metade do século XX era comum atribuir aos intérpretes do Brasil dos anos 1920 a 1940 o status de clássicos do pensamento brasileiro (BOTELHO, 2010), mais recentemente, muitos intelectuais anteriores e posteriores a esse período passaram também a ser assim analisados (BRANDÃO, 2005). Isso se deveu a, pelo menos, dois fatores: 1) a expansão do campo de pesquisas do pensamento *político-social brasileiro* (BOTELHO & LAHUERTA, 2005; BOTELHO & SCHWARCZ, 2011; CEPÊDA, 2008) e, conseqüentemente, 2) a descoberta do valor explicativo de obras e autores antes esquecidos ou desconsiderados (BOTELHO, 2010). Assim, a aceitação de novos critérios de validade e de classificação de obras e autores (SANTOS, 2002; SIMÕES, 2015), bem como a percepção de que a narrativa científica do campo das ciências sociais pressupõe necessariamente a diversidade (BOTELHO, 2010), têm permitido, por exemplo, que a cisão marcante entre as gerações de “autodidatas” e “especialistas” (MICELLI, 2001) promovida a partir dos anos 1950 seja problematizada e revista. Muito mais que isso, têm permitido que novas formas de pensar o pensamento brasileiro sejam construídas (SIMÕES, 2015).

É no interior desse debate que se pretende aqui discutir o pensamento político-social de José de Alencar. A ideia é afirmar não somente a relevância da obra desse autor para o campo do pensamento brasileiro, mas apresentá-lo como clássico, como parte constituinte daquilo que Gildo Marçal Brandão (2005) chamou de *índice de referência obrigatório a qualquer estudo do Brasil de hoje*. Para isso, será preciso apresentar brevemente a trajetória intelectual do romancista cearense, os traços gerais da sua obra, seja em forma de romance, peças de teatro, escritos e discursos políticos e, por fim, apresentar o caráter de atualidade de algumas das suas formas de pensar.

Do romance ao pensamento político-social brasileiro

José de Alencar (1829-1877) foi um dos poucos autores brasileiros do século XIX que realizaram uma espécie de esboço autobiográfico. No texto *Como e porque sou romancista*, de 1873 – publicado postumamente –, procurou resgatar alguns dos elementos necessários à sua formação como escritor, desde as leituras e cenários que marcaram a sua infância até a escrita dos primeiros versos e esboços literários. Destacou, por exemplo, pessoas e autores que o influenciaram, mostrando como que *quase espontaneamente* aflorou em si a personalidade de literato.

Apesar de ter despontado primeiramente como folhetinista ainda na primeira metade da década de 1850, foi com os romances que Alencar alcançou destaque. Sem dúvidas, é pelo romance que Alencar é, até hoje, mais reconhecido. A trajetória do romancista cearense foi meteórica. A data da publicação de *O guarani* em 1857 e a sua morte em 1877, dentre outras coisas, tornou-se escritor consagrado, além de deputado geral, ministro, conselheiro de assuntos da justiça, membro ativo do partido conservador e desafeto de muitos ilustres brasileiros do século XIX. Não sem propósito, a publicação de *O Guarani* veio acompanhada de uma polêmica com Gonçalves de Magalhães e com o próprio Imperador D. Pedro II. (MENEZES, 1977). Era a estreia oficial na literatura brasileira de um jovem escritor que se pretendia grande e a visibilidade dada pela discussão em torno do romance *A Confederação dos Tamoios*, publicado um ano antes, foi fundamental para projetá-lo no cenário intelectual brasileiro.

Ao longo da sua carreira como literato, foram publicados 19 romances. Além dos de tipo indigenista, como *O Guarani*, *Iracema*, *Ubirajara*, tiveram também romances regionalistas, urbanos, históricos e ainda um que trazia o tema da escravidão como pano de fundo. Desses todos, os que são mais visitados, tanto do ponto de vista da leitura, como da análise, são os indigenistas e urbanos. Estes, por tratarem da sociabilidade e ascensão do tipo familiar burguês no Brasil do século XIX, com destaque para a atuação da mulher que começava a adentrar nos espaços públicos. Aqueles, por tocarem num tema central para a compreensão da formação da sociedade brasileira, a construção da identidade nacional.

Além dos romances, Alencar também escreveu peças de teatro. Em finais dos anos 1850, começaram a ser escritas e encenadas. Traziam temáticas já apresentadas ou que ainda iriam aparecer nos romances. O tema da escravidão, por exemplo, mereceu duas peças. Além dessas, construiu roteiros que se passavam nos centros

urbanos, tocando na temática da ascensão do modelo familiar burguês. Assim como os romances, as suas peças também suscitaram muitas polêmicas. A começar pela proibição pela polícia da peça *As asas de um anjo*, em 1858, acusada de imoral, e culminar com a famosa polêmica que travou com Joaquim Nabuco em 1875, cujo gatilho de disparo foi dado pela encenação da peça *O jesuíta*.

Outro traço do conjunto da obra de José de Alencar que se destaca foi aquele produzido no campo da política. Têm-se aí escritos políticos, que envolvem tanto cartas, textos sistemáticos e textos publicados em jornais, como também uma enorme quantidade de discursos, proferidos na Câmara dos Deputados Gerais entre os anos 1860 e 1870. Membro do Partido Conservador e teórico do pensamento conservador brasileiro – a despeito da sua tradição familiar liberal –, Alencar estava entre os mais influentes da sua geração. Tanto foi assim que, quando da ascensão conservadora em 1868, o romancista foi convidado a ocupar o cargo de Ministro da Justiça, sob a liderança ministerial do Visconde de Itaboraí (1802-1872) – antigo líder saquarema. Alencar contava com 39 anos de idade e ocupou o cargo até 1870.

Apesar da aparente naturalidade com a qual se pode julgar a sua entrada na política, Alencar avalia em seu esboço biográfico que, ao contrário do que teria ocorrido com a sua formação de literato, ou mesmo de jornalista, a sua *personalidade política* não foi uma afloração natural, antes foi tardia, algo “[...] novo e quase estranho [...]” (ALENCAR, 1893, p. 34). O empenho maior do romancista no campo dos escritos políticos, sem dúvida, foi a defesa das instituições políticas imperiais. Essa é a sua proposta no livro *O sistema representativo*, de 1868. Convicto de que a Constituição de 1824 seria a mais avançada e democrática, mas que teria perdido seu *espírito* ao longo das reformas pelas quais passou ao longo do século XIX, Alencar se levanta para resgatar o seu princípio a partir de uma norma que a pudesse realizar plenamente.² Outro ponto marcante dos seus escritos e discursos políticos é o caráter crítico que assumem, particularmente nas *Cartas de Erasmo* e nos discursos a respeito do tema da reforma eleitoral. Nas primeiras, há inclusive a crítica que formula sobre o poder pessoal exercido pelo Imperador, da mesma forma que nos discursos se sobressai a firmeza nas

² “Pode-se, portanto, ser conservador no Brasil, e sustentar a maior amplitude do voto em relação à universalidade dos cidadãos. É até esse um dos deveres do partido, zelar pela pureza e verdade do princípio da representação que ele mantém e defende” (ALENCAR, 1868, p. 10).

posições conservadoras, mesmo contra os conservadores, como foi o caso do debate concernente ao voto direto.

Essas três conjunções da obra de José de Alencar – o romance, o teatro e os escritos políticos – devem ser considerados como parte de um conjunto coerente, construído pelo autor ao longo da sua trajetória. Apesar de ser possível realizar análises de temas e textos localizados de parte de cada uma dessas áreas, elas podem ser mais bem compreendidas se colocadas nesse pano de fundo mais amplo. É perceptível como cada traço da sua obra se comunica e se encaminha, cada uma a seu modo, para a conformação de um mesmo projeto. Nesse sentido, pode-se afirmar que

Alencar possuiria um projeto para pensar o Brasil que se expressaria na confluência de toda sua obra, em suas três vertentes: o romance, o teatro e a política, cada uma como uma missão particular. Os romances estariam preocupados com a construção de um amálgama social e o fortalecimento de um sentimento de nacionalidade (daí os romances de fundação como *O Guarani* e *Iracema*); as peças de Alencar teriam como principal foco a moralização da sociedade da Corte, capital do Império (daí o seu impulso para o teatro ter sido o de tentar fazer rir sem fazer corar); e as obras e a atuação políticas do literato estariam voltadas, proeminentemente, para a defesa da monarquia representativa e de suas instituições [...] (SIMÕES, 2012, p. 20).

O que cabe averiguar é até que ponto o romancista conseguiu levar a termo tal projeto. A despeito disso, no entanto, é importante considerar que, inserido em um contexto em que as instituições políticas estavam em processo de contestação, em particular, a partir da década de 1860, e rodeado por dilemas profundos como o da escravidão/abolição, Alencar teria ajudado a conformar certas concepções e percepções que estariam presentes do imaginário da sociedade brasileira ainda hoje. Sendo assim, pode-se afirmar que as implicações da sua obra vão muito além do romance, do seu ofício de literato, e muito além do seu próprio contexto, tornando Alencar parte constituinte do que se pode chamar de pensamento político-social brasileiro e elemento imprescindível para a compreensão de muitas das nossas atuais formas de pensar.

O caráter de atualidade do pensamento de José de Alencar

Um dos elementos constitutivos do pensamento de Alencar é a concepção miscigenar do povo brasileiro como base da identidade nacional. Pensada inicialmente na primeira metade do século XIX por viajantes como Carl Von Martius (1754-1868), a concepção do amálgama entre *raças* para se pensar a ideia de nação ganhou força com o romantismo, particularmente, a partir dos romances de José de Alencar. No entanto, se na acepção do naturalista alemão, tal amálgama comportaria as três *raças* fundamentais – branca, negra e indígena –, a perspectiva mítica dos romances indigenistas de Alencar, em especial, *O Guarani* (1857) e *Iracema* (1861), trariam para a cena apenas o branco e o indígena, deixando de fora o negro.

Como apontaram Alfredo Bosi (1992) e Francisco Weffort (2006), essa exclusão seria a expressão do caráter ideológico contido na proposta de Alencar, servindo adequadamente à elite política imperial que não queria tocar no tema da escravidão e, ao mesmo tempo, necessitava de algo que pudesse fomentar um sentimento de nacionalidade. Importante destacar que tais romances foram escritos em um momento em que o tema da escravidão estava fora do debate político. Será quase uma década e meia de silêncio – de 1850, data da Lei Euzébio de Queiróz dando fim ao tráfico internacional de escravizados, a 1867, quando o tema da emancipação servil é lançado pelo Imperador Pedro II ao Congresso. Além disso, pairava no horizonte de pensamento dos intelectuais brasileiros muitos dos parâmetros raciais europeus, que pressupunham desigualdades e hierarquias entre as *raças*. Nesse sentido, expulsar o negro da matriz formadora do povo brasileiro seria uma forma de purgá-lo de certas impurezas indesejáveis.

No entanto, além do caráter ideológico, devidamente identificado, outro destaque da proposta de Alencar seria a valorização da mestiçagem como traço definidor da nacionalidade. Ao pensar a figura do herói indígena como elemento nativo no interior de um passado mítico comum ao povo brasileiro, Alencar acaba conferindo um valor positivo à síntese entre brancos e indígenas. A tentativa de Gonçalves de Magalhães, por exemplo, mesmo apostando na perspectiva indigenista, ainda tratava essas duas matrizes raciais a partir de polarizações e distinções inconciliáveis, daí o percurso da guerra. Tal como destacou Weffort (2006), a síntese de Alencar, ao contrário, traria algo necessariamente novo, que não se confundiriam com os seus elementos originários. Assim, o *povo brasileiro* não seria nem indígena, nem português,

antes, amalgamando resíduos de uma e outra matriz, resguardaria sua particularidade, traço definidor da sua identidade.

Pode-se afirmar que essa representação da ideia de nação no Brasil vingou, resguardando, inclusive, reminiscências até nossos dias. Entretanto, de lá para cá, houve muitas idas e vindas, críticas e apropriações. Seu primeiro grande revés veio quase 20 anos depois da publicação de *O Guarani* com a chamada geração de 1870 (ALONSO, 2000). Balizada por outros parâmetros intelectuais em um contexto em que o tema da abolição ganhava forma e o abolicionismo tornava-se movimento em expansão, os intelectuais brasileiros dessa nova geração passaram a construir novas formas de pensar o país, a partir das várias vertentes científicas evolucionistas europeias (SCHWARCZ, 1993). Não foi por acaso que um dos expoentes do darwinismo social, o Conde de Gobineau (1816-1884), tenha vindo ao Brasil na virada das décadas de 1860 e 1870. A partir daí, o conceito biológico de raça ganhará centralidade nas propostas de interpretação da formação do Brasil.

Foi no interior desse novo movimento intelectual que, por exemplo, Joaquim Nabuco (1978) e Silvio Romero (1888), cada um a seu modo, enfrentaram diretamente as posições de Alencar. No caso de Nabuco, tratou-se de um choque geracional nítido que se cristalizou no embate de duas perspectivas distintas de interpretação do país (COUTINHO, 1978). Nesse contexto, Nabuco acabou elaborando uma das primeiras interpretações críticas da obra do romancista cearense, apontando as fragilidades e ambiguidades da sua produção intelectual, em suas diversas áreas, seja no romance, no teatro ou na política. Quanto a Silvio Romero, a crítica a Alencar apresentada em *História da Literatura Brasileira* (1888) se desdobra de duas maneiras: primeiro, na crítica do caráter artificial indigenista criado pelo romancista e; segundo, na ausência da matriz racial negra como elemento conformador do povo brasileiro nos seus romances de fundação.

Por mais que Alencar também tivesse em mente critérios, distinções e hierarquias raciais, a sua ideia de nacionalidade não é definida apenas nesses termos e abrangeria elementos culturais, como o idioma, por exemplo. Silvio Romero, pelo contrário, mesmo não sendo darwinista social, ou monogenista, compreendia que séculos de um processo de miscigenação entre raças distintas teriam causado prejuízos à formação da sociedade brasileira. Daí sua conhecida tese do branqueamento da

população, na tentativa de aperfeiçoá-la. Nesse sentido, acabou ajudando a promover uma inversão valorativa daquilo que teria sido a proposta alencariana da metade do século XIX. Exemplo disso seria a representação a respeito do atraso e da degeneração do povo brasileiro que se estendeu até as primeiras décadas do século XX promovida, dentre outros intelectuais desse período, por Nina Rodrigues.

Apesar do revés, o tema da miscigenação será retomando e fortemente valorizado a partir da década de 1930, em especial, com a obra *Casa Grande e Senzala* (1933), de Gilberto Freyre. O título do livro é explicativo quanto às pretensões do autor, pois trata de dois locais de socialização que, historicamente localizados, ao mesmo tempo que são distintos e hierarquizados, complementam-se, permitindo que as relações sociais de certo tipo possam ser ali configuradas. A alusão ao ambiente da *Casa* remeteria, inclusive, a um modelo familiar específico que, para o autor, seria o da família patriarcal, elemento central da sua interpretação. Foi a partir desses elementos que Freyre procurou dar conta do modo as relações entre os diferentes grupos étnico-raciais constituintes do povo brasileiro foram se conformando numa cultura nacional. Um dos pontos centrais da argumentação, por exemplo, foi demonstrar como o colono português foi capaz de absorver elementos culturais advindos das nações subjogadas (indígenas ou africanas) e como, através desse processo, construiu-se uma nova nação nos trópicos, com elementos definidores particulares.

Como apontou Weffort (2006), pode-se afirmar que Gilberto Freyre, dentro do seu contexto, promoveu uma mudança de perspectiva a respeito da compreensão da formação da sociedade brasileira. Por duas razões: a primeira, por deslocar da análise o conceito biológico de raça, centralizando-a nas relações sociais, práticas e valores culturais e; segundo, por apresentar o processo de miscigenação como responsável pela riqueza da *cultura brasileira*, numa acepção positivamente valorizada. Aliando a análise sociológica de elementos culturais com a forma ensaística, Freyre foi o responsável por popularizar daí por diante, o valor da miscigenação como característica elementar da ideia de nação no Brasil.

Dessa forma, Freyre aponta, assim como nas teses científicas anteriores, um lugar de destaque para a absorção das culturas africanas a partir miscigenação, só que numa acepção positiva muito próxima da que fora elaborada por Alencar nos seus romances, a respeito do indígena. Querendo ou não, com a sua proposta, Freyre colocou

novamente a perspectiva alencariana em primeiro plano. É importante destacar que Gilberto Freyre fez questão de se alinhar ao pensamento de Alencar. Tanto é que produziu, nos anos 1950, dois artigos de interpretação a respeito do pensamento do romancista cearense e apresentou uma conferência sob o título *Como e porque sou escritor* (1965), numa alusão direta ao texto autobiográfico de Alencar. Segundo Rocha, Freyre definiria o romancista cearense como um “legítimo lusotropical” (FREYRE apud ROCHA, 2012, p. 200), e o considerava seu “precursor” (ROCHA, 2012, p. 200). Nesse sentido, pode-se afirmar que o pensamento de José de Alencar acabou encontrando um terreno fértil para a sua propagação, ajudando a conformar algumas das formas de conceber a realidade nacional. Mesmo com seus limites ideológicos, é possível verificar como ela ainda funciona como chave de leitura para o entendimento das relações raciais e da formação da sociedade brasileira. Daí o seu caráter de atualidade.

Como foi dito anteriormente, José de Alencar foi, não apenas um político conservador, mas um teórico conservador. Nesse campo, ele formulou posições e concepções que projetaram validade para muito além do seu próprio contexto. A esse respeito, os temas da escravidão e da atuação da mulher nos espaços públicos são exemplos claros. Discutidos nas várias formas da sua produção intelectual, seja no romance, no teatro ou propriamente na política, eles apontam para uma lógica de argumentação expressiva da especificidade do pensamento conservador brasileiro, do século XIX ao século XX: a ideia segundo a qual as mudanças devam ser processadas de forma lenta, segura e gradual. Essas duas categorias, o negro escravo e a mulher livre, serão pensadas por Alencar a partir dessa mesma razão.

Do ponto de vista conceitual, as duas categorias servem para pensar o modelo hierárquico próprio da sociedade brasileira do século XIX, dividida entre aqueles que eram ou não considerados pessoas e aqueles que eram ou não considerados cidadãos. O primeiro critério aponta para a atribuição do status de objeto, de propriedade, de parte da população brasileira, os escravos. O segundo, um atestado da inexistência política da mulher, uma vez que até mesmo a Constituição Imperial, seguindo a *ordem natural das coisas*, trazia o pressuposto implícito da indicação proibitiva da participação feminina. A começar por esse último tema, é necessário lembrar que, mesmo ganhando força somente a partir da década de 1880, Alencar o discute em dois dos seus escritos políticos dos anos 1860 e, de modo mais genérico, nos romances e no teatro, tratando

da expansão da presença feminina nos espaços urbanos, nos salões, nos cafés, nas livrarias, nas ruas comerciais, etc.

Tanto nos romances, quanto nas peças, há um tom moralizador e crítico a respeito da presença da mulher nos espaços públicos urbanos, de modo que a sua aceitação estaria condicionada à supervisão do olhar masculino, que teria como função protegê-la dos perigos morais que marcariam o espaço público. Antonio Herculano Lopes aponta que Alencar tentou "encarar os dilemas da família brasileira, num quadro de transição modernizadora, espremida entre a ordem escravocrata patriarcal e as promessas de um capitalismo nascente" (LOPES, 2010, p. 94). A inevitabilidade da ascensão do modelo burguês não poderia corromper os valores culturais tradicionais típicos da sociedade brasileira. Dessa perspectiva, ao aproximar o teatro de Alencar ao pensamento brasileiro, Lopes o coloca na categoria de analista social. No entanto, a proposta do romancista vai além desse campo, pois quando trata do tema no campo político, ele tenta promover uma mudança conceitual. Isso ocorreu nas considerações que apresentou no seu livro *O sistema representativo* (1868).

Nesse livro, Alencar parte de uma concepção ampla da cidadania, ancorada no princípio de nacionalidade, quer dizer, na concepção jurídica de pessoa civil. Nesse sentido, necessariamente imbricados, não haveria direito civil que não denotasse, também, direito político. Assim, o autor defende que a mulher, tal qual o homem, dentro dos parâmetros constitucionais, não poderia estar fora da esfera de soberania nacional. No entanto, seguindo de perto a lógica francesa pós-revolução, da distinção entre cidadãos ativos e passivos, atribuía ao sexo um impedimento natural. Sendo assim, o romancista afirma que:

A mulher, o menor, o alienado são proprietários, consumidores, contratantes, herdeiros; e em todas essas relações, contribuintes do estado. As leis do país lhes interessam também; têm o princípio de origem, d'onde procede a nacionalidade; não há razão que os exclua dos direitos políticos. A incapacidade determina apenas o modo de ação, o exercício. Na esfera civil, o incapaz não perde o direito, mas unicamente o uso próprio; assim deve e há de ser, mais tarde, na esfera política (ALENCAR, 1996, p. 81).

E ainda:

A legítima democracia reclama da ciência e mais tarde da lei, a consagração dessa representação dos direitos políticos inativos. A civilização um dia a concederá. Então essa parte da humanidade que na vida civil comunga em nossa existência, não há de ser esbulhada de toda a comunidade política; aquelas que são esposas, mães, filhas e irmãs de cidadãos, e tem senão maior, tanto interesse na sociedade como eles, não serão uma excrescência no estado. Participarão da vida política por seus órgãos legítimos; e quando assumam a direção da família na falta do chefe natural, exercerão por elas mesmas o direito de cidade, servindo de curadora ao marido ou de tutora aos filhos (ALENCAR, 1996, p. 82).

É, pois, a partir da distinção entre o que seria o direito político inerente ao indivíduo e o seu exercício através do voto, que Alencar concebe a inclusão da mulher na esfera política. De modo que o mesmo argumento que aparece nos romances e nas peças é aqui reproduzido, quer dizer, a participação política da mulher deve ser mediada pela tutela masculina. Por mais que a expressão “exercerão por elas mesmas” indique uma atuação direta, ela só assim se coloca por ser curadora ou tutora de cidadãos homens. Nada muito distante da típica distinção presente no século XIX entre “homens públicos e mulheres domésticas” (PERROT, 2009, p. 14). No entanto, por mais que não se vislumbre no horizonte de pensamento do literato a participação feminina pura e simplesmente, a tentativa de pensar a inexistência política dessa categoria é inovadora para o Brasil dos anos 1860 (SIMÕES, 2017) e, portanto, merece destaque.

Outra categoria que ganhava força no debate político por conta do avanço das ideias abolicionistas era o *escravo*. Ao contrário da mulher livre, a categoria do escravizado não só inexistia politicamente, mas, antes disso, não possuía o *status* de pessoa, uma vez que figurava como propriedade de outrem. Não apenas isso, pois também o crivo racial era – assim como ainda é hoje – forte elemento de hierarquização social. Nesse sentido, em se tratando da emancipação, o que estava em jogo era a integração na sociedade brasileira de uma parte da sua população que, por vários critérios, era historicamente excluída e inferiorizada. Fora disso, existia ainda um conjunto de temores que rondavam a elite política brasileira, como uma revolta geral dos escravos, a inadequada transição do trabalho escravo para o trabalho livre, se haveria indenização ou não para o senhor proprietário caso o processo desembocasse em abolição, etc.

Quando o tema foi levantado em 1867 na fala do trono, Alencar estava fora da tribuna e, mesmo assim, não deixou de expressar sua posição. O fez através das suas *Cartas de Erasmo*, escritas a partir de 1865. Na sua última série de cartas intitulada de *Ao imperador, novas cartas de Erasmo* (1867-1868), destilou sua argumentação contra a proposta de emancipação do chamado *elemento servil*. Um dos pontos centrais era a consideração segundo a qual a *raça africana* seria marcada pela barbaria (ALENCAR, 1867-8, p. 17) e, nesse sentido, a escravidão lhe serviria como mecanismo de civilização, uma vez que a colocaria em contato com outras *raças*. Qualquer precipitação artificial poderia trazer graves prejuízos para o país. Assim, posicionando-se contra qualquer tentativa de mudança legislativa a respeito da emancipação, Alencar produziu uma forte contraposição à Lei do Ventre Livre, que fora instituída em 1871. Para ele, a escravidão só poderia ser superada por um processo espontâneo, pelo seu curso natural. Isso se daria através de uma *revolução social dos costumes* que, em outras palavras, apontava para uma mudança no interior da própria sociedade, através de uma transformação lenta dos valores e das relações sociais, até sua derrota definitiva.

Cabe destacar que a expressão utilizada por Alencar – *revolução dos costumes* – (ALENCAR, 1977, p. 202-203; 242) demarcaria uma discussão caracteristicamente conservadora a respeito da emancipação. Isso porque, muito mais que uma defesa liberal da propriedade e da não intervenção do Estado mediante lei, o que estaria em jogo seria o perigo e o equívoco de se propor uma mudança de costume mediante *decreto*, numa acepção muito próxima a elaboração crítica de Edmund Burke quanto à Revolução Francesa (CUIN & GRESLE, 1994, p. 23).

Como exercício de análise, seria possível colocar lado a lado as proposições de Alencar e Joaquim Nabuco quanto ao tema da emancipação. Este último, já no contexto da consolidação da proposta abolicionista, foi enfático ao afirmar seu livro *O abolicionismo* (1883) não somente a imoralidade e o caráter caduco da escravidão em termos jurídicos, mas o papel que ela desempenhou na formação da sociedade brasileira. Tomando-a como elemento basilar para a compreensão da nossa estrutura e das nossas relações sociais, Nabuco defende a sua imediata dissolução. No entanto, esse seria apenas o início do processo, não seu desfecho final, pois, para ele, era necessário por termo não somente à escravidão, mas à *obra da escravidão* (NABUCO, 2003, p. 204). O mais curioso é o que aparece na sequência do argumento de Nabuco, pois se trata da

apresentação de um projeto de reformas que envolveria, fundamentalmente, o campo dos costumes e dos valores sociais:

Somente depois de libertados os escravos e os senhores do jugo que os inutiliza, igualmente, para a vida livre, poderemos empreender esse programa sério de reformas – das quais as que podem ser votadas por lei, apesar da sua imensa importância, são, todavia, insignificantes ao lado das que devem ser realizadas por nós mesmos, por meio da educação, da associação, da imprensa, da imigração espontânea, da religião purificada, de um novo ideal de estado: reformas que não poderão ser realizadas de um jato, aos aplausos da multidão, na praça pública, mas que terão de ser executadas [...] dia por dia e noite por noite, obscuramente, anonimamente, no segredo das nossas vidas, na penumbra da família, sem outro aplauso, nem outra recompensa, senão os da consciência avigorada, moralizada e disciplinada, ao mesmo tempo viril e humana.

Essa reforma individual, de nós mesmos, do nosso caráter, do nosso patriotismo, do nosso sentimento de responsabilidade cívica é o único meio de suprimir efetivamente a escravidão da constituição social. (NABUCO, 2003, p. 205, grifo nosso).

Dessa perspectiva, pode-se encontrar certa aproximação entre as posições de Alencar e Nabuco. Não desconsiderando a distância que os separa, uma vez que Nabuco defende o fim imediato do estatuto jurídico da escravidão e pensa em termos de *reforma individual* e, por sua vez, Alencar concebe o fim do estatuto legal da ordem escravocrata como última fase do processo de emancipação e concebe uma *revolução social*, ambos defendem que a escravidão não seria uma mera formalidade jurídica, e que, portanto, só poderia ser superada através de uma mudança de costumes, de sensibilidade, de mentalidade.

Ao mesmo tempo, tal como fora apontado com relação à inclusão da mulher na ordem capacitária, Alencar também aqui recorreria ao mecanismo conservador da tutela para pensar o processo de emancipação. Eis a conclusão a que chega o romancista:

A única transição possível entre a escravidão e a liberdade é aquela que se opera nos costumes e na índole da sociedade. Esta produz efeitos salutares: adoça o cativo; vai lentamente transformando-o em mera servidão, até que chega a uma espécie de orfandade. O domínio do senhor se reduz então a uma tutela benéfica (ALENCAR, 1867-1868, p. 42, grifo nosso).

Nessa proposição, o *tempo* se torna um imprescindível aliado da mudança social. Assim, da mesma forma que Alencar jogou para o futuro a possibilidade de participação política feminina, ele também joga para o futuro a superação do estatuto social da escravidão. No fim das contas, o que Alencar tenta preservar são os traços gerais do que ele considerava uma sociedade marcada pela harmonização e intimidade entre os seus diversos grupos constitutivos, dentro de uma estrutura hierárquica e patriarcal – argumento retomado por Freyre décadas depois. Dessa forma, a abolição, em si mesma, seria o resultado final de um processo de longo prazo capaz de comportar mudanças, preservando o caráter geral da *civilização brasileira*.

Como dito anteriormente, esse seria um dos elementos característicos do pensamento conservador brasileiro, desde a sua formação: a perspectiva segundo a qual a mudança, a civilização (e mais tarde a modernização) ou mesmo a inclusão das categorias historicamente excluídas, devam ser processadas de forma lenta, segura e gradual. Por mais que esse não seja um atributo exclusivo do pensamento de José de Alencar, acaba por permeá-lo e, querendo ou não, se põe como pressuposto necessário para a compreensão de algumas das correntes, ainda hoje presentes, que se definem pela afirmação de certos valores sociais, mesmo que fundem hierarquias e desigualdades. Eis aí mais um traço de atualidade do pensamento do romancista cearense, haja vista o modo como a discussão em torno das duas categorias sociais acima discutidas – a mulher livre e o negro escravizado – expressa as idas e vindas, as lutas e as resistências em relação à preservação ou a contestação de valores hierárquicos, basilares da formação da sociedade brasileira.

Considerações Finais

José de Alencar nasceu em 1829, há exatos 190 anos. Marca significativa para um autor que ainda hoje provoca diálogos e reflexões. Nada mais justo para alguém que tomava o tempo como um aliado a seu favor. De lá para cá, muitos outros recorreram ao seu pensamento como fundamento das suas proposições, seja para refutar ou reverberar suas concepções. Talvez seja essa a maior evidência da sua atualidade: a capacidade de interpelar o presente, não apenas pelos dilemas que enfrentou e o modo como os enfrentou, mas pela capacidade de suscitar diferentes interpretações,

apropriações e críticas, para além do seu próprio contexto. Assim, Joaquim Nabuco, Silvio Romero e Gilberto Freyre, já mencionados, bem como Raymundo Faoro (2001), Wanderley Guilherme dos Santos (1991), Alfredo Bosi (1992), Bernardo Ricúpero (2004), Ricardo Rizzo (2010) e, mais recentemente, Christian Lynch (2017) – para mencionar apenas alguns exemplos –, propuseram interpretações distintas e, por vezes, antagônicas, do pensamento de José de Alencar.

Seja apresentando a originalidade ou a ambiguidade do romancista, as suas proposições inovadoras ou reacionárias, ou dando ênfase a algum elemento específico do seu repertório conceitual, a multiplicidade das interpretações que permeiam a sua obra, longe de fragmentar o seu alcance, evidencia a riqueza do seu pensamento e sua capacidade regenerativa, corroborando a sua atualidade. Não apenas isso, evidencia também a necessidade de tomá-lo como elemento imprescindível para a compreensão do Brasil de hoje. Exatamente aquilo que faz dele um clássico do pensamento brasileiro.

Bibliografia

ALENCAR, José de. *Ao Imperador, novas cartas políticas de Erasmo*. Rio de Janeiro: Typografia de Pinheiro & Comp., 1867-1868.

_____. *Como e porque sou romancista*. Typ. de G. Leuzinger & Filhos: Rio de Janeiro, 1893.

_____. *Discursos parlamentares de José de Alencar*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1977.

_____. *O sistema representativo*. Ed. fac-sim. Brasília: Senado Federal, 1996.

ALEXANDER, Jeffrey C. A importância dos clássicos. In: GIDDENS, A.; TUNER, J. *Teoria social hoje*. São Paulo: UNESP, 1999.

ALENCAR, José de & NACUCO, Joaquim. *A polêmica Alencar-Nabuco*. Introdução de Afrânio Coutinho. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Brasília: Ed. UnB, 1978

ALONSO, Angela. Crítica e contestação: o movimento reformista da geração de 1870. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 15, n. 44, p. 35-55, 2000

BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992

BOTELHO, André. Passado e futuro das interpretações do Brasil. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, v. 22, n. 1, p. 47-66, 2010.

BOTELHO, André; LAHUERTA, Milton. Interpretações do Brasil, pensamento social e cultura política: tópicos de uma necessária agenda de investigação. *Perspectivas*, n. 28, p. 7-15, 2005.

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia. M. (Org.). *Um enigma chamado Brasil: 29 intérpretes e um país*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia. M. Pensamento social brasileiro, um campo vasto ganhando forma. *Lua Nova*, n. 82, p. 11-16, 2011.

BRANDÃO, Gildo. M. Linhagens do pensamento político brasileiro. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, v. 48, n. 2, p. 231, 2005

CEPÊDA, Vera. A. Dilemas do Pensamento Político: famílias intelectuais e as interpretações sobre o Brasil. *Revista de Sociologia e Política*, v. 16, n. 31, p. 231-238, 2008.

CUIN, Charler-Henry; GRESLE, François. *História da sociologia*. São Paulo: Ensaio, 1994.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. São Paulo: Globo, 2001.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. Rio de Janeiro: Global Editora, 2006.

LOPES, Antonio Herculano. O teatro de Alencar e a imaginação da sociedade brasileira. *Perspectivas*, São Paulo, v. 37, p. 87-111, jan/jun 2010

LYNCH, Christian E. C. Conservadorismo caleidoscópico: Edmund Burke e o pensamento político no Brasil oitocentista. *Lua Nova*, São Paulo, 100, p. 313-362, 2017.

MENEZES, Raimundo de. *José de Alencar: literato e político*. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 1977.

MICELI, Sérgio. Condicionantes do desenvolvimento das Ciências Sociais no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, n. 5, v.2, out 1987.

OLIVEIRA, L. L. Interpretações sobre o Brasil. In: MICELI, S. (Org.). *O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)*. São Paulo: Sumaré; Brasília: Capes, 1999.

PERROT, Michelle (org.). *História da vida privada*. Da Revolução Francesa à Primeira Guerra Mundial. Vol. 4. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

RICUPERO, Bernardo. *O romantismo e a ideia de nação no Brasil*. São Paulo: Martins Fontes, 2004

RIZZO, Ricardo. José de Alencar: da literatura à teoria política. IN. BOTELHO, André; FERREIRA, Gabriela Nunes. *Revisão do pensamento conservador: ideias e política no Brasil*. São Paulo: HUCITEC; FAPESP, 2010.

ROCHA, Fernando de Sousa. A conexão Alencar-Freyre: “comos” e “porquês” em duas narrativas de formação. *Revista Virtual de Letras*, v. 4, n. 2, p. 196-209, ago/dez, 2012.

ROMERO, Silvio. *História da literatura brasileira*. Tomo II. Rio de Janeiro: Garnier, 1888.

SANTOS, W. G. *Roteiro bibliográfico do pensamento político-social brasileiro (1870-1965)*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: Casa Oswaldo Cruz, 2002.

_____. *Dois escritos democráticos de José de Alencar*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1991.

SIMÕES, David Soares. *Diálogos e práxis de um literato: uma interpretação do pensamento político-social de José de Alencar*. João Pessoa, 2012. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal da Paraíba.

_____. Pensar o pensamento: síntese de uma proposta de investigação. *Teoria e Pesquisa*, vol. 24, n.1, p. 3-11, jan./jun. 2015.

_____. José de Alencar e o tema da participação feminina no Brasil do século XIX: nuances conceituais. *Em Tese*, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 46-62, jan./jun. 2017.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

WEFFORT, F. C. *Formação do pensamento político brasileiro: ideias e personagens*. São Paulo: Ática, 2006